



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 137/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, que no mês de Junho ou Julho estabeleça a melhor data para que seja utilizado o espaço ao redor do campo sintético para uma festa Junina.

### Justificativas

A pedido da população do bairro Lucimar, vem sendo feito esta solicitação o Prefeito, pois a muito tempo não tem essa comemoração tradicional no bairro, podendo ser usado um espaço com banheiros e de fácil acesso a população. Caso venha a ser feito este evento, fixar no calendário municipal.

Sala de Sessões "Nick Carter Mórís", aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e Seis.

*D.R.C*  
**Diego Rodrigues Correa**

**Vereador**

*Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira*  
**Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira**  
Diretora de Serviços Legislativos